

# PROJETO FUNCRIANÇA SCFV – 2021 / 2022

## ANEXO I – RESOLUÇÃO 50/2008

### 1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Propugnamos ao CMDCA, pela deliberação em plenária, da concessão do Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Funcriança - e de autorização da captação e liberação de recursos junto a pessoas físicas e jurídicas, contribuindo para o financiamento de projetos nos regimes de atendimento de competência e âmbito municipal previstos na Lei 8069/90, que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

O projeto tem como foco a manutenção do SCFV Escola de Vida Sarandi. Atualmente o projeto atende 60 crianças/adolescentes na zona Norte de Porto Alegre, no bairro Sarandi/Elizabeth.

O projeto tem como objetivo geral atuar na prevenção dos direitos da criança e do adolescente com seu afastamento da zona de risco e promovendo sua cidadania, através de atendimento sócio educativo no formato de oficinas, como já acontece, e incluindo desenho gráfico e geração de renda (oficina de costura), visando manter nossos beneficiários envolvidos com as atividades realizadas no projeto, evitando sua exposição aos riscos e vulnerabilidade social.

Esperamos alcançar resultados a cada ano que expressem o fortalecimento e ressignificação dos vínculos com a família, com a escola e com a sociedade em geral; sua formação integral; seu aprimoramento como pessoa, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social; a vivência coletiva e sadia visando o respeito na construção das ações em grupos, regras e combinações; a instrumentalização de mães das crianças/adolescentes atendidas pela instituição e comunidade na confecção de vestuário básico infante-juvenil, com o propósito de suprir necessidades de vestuário da família e oportunizar geração de renda.

\* O valor total do Projeto SCFV Escola de Vida Sarandi foi orçado em R\$ 1.630.180,08 sendo que o valor de R\$ 1.210.758,00 deverá ser captado pelo Funcriança e o restante no valor de R\$ 419.422,08 será repassado pelo convênio com a Fasc para atendimento do Programa SCFV. (repasse de R\$ 17.475,92 mês pelo período de 24 meses).

Atualmente contamos com apoio e parceria da Fundação de Assistência Social e Cidadania Fasc, Banco de Alimentos Fiergs, CEASA, Mesa Brasil Sesc e Voluntários.



## 2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

### 2.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- a. **RAZÃO SOCIAL DA MANTENEDORA -**  
Ação Social de Fé – ASF
- b. **CNPJ –**  
05.647.408/0001-73
- c. **ANO DE FUNDAÇÃO –**  
2003
- d. **ENDEREÇO SEDE –**  
Av. Souza Melo, 489 – Sarandi – Porto Alegre – RS – Cep: 91120-600
- e. **FONE / FAX – EMAIL – SITE**  
3366-0800 / 3907-4539 –  
acaosocialdefe@gmail.com – www.acaosocialdefe.org.br
- f. **NOME FANTASIA OU EXECUTORA DO PROJETO –**  
Ação Social de Fé
- g. **ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO PROJETO –**  
Av. Souza Melo, 489 – Sarandi – Porto Alegre – RS.

**NÚMERO DE REGISTRO CMDCA –**  
229

**INSCRIÇÃO CMAS –**  
074

### 2.2 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO –

A Ação Social de Fé ASF foi fundada em maio de 2003 e desenvolveu ações de apoio a mulheres detentas no Presídio Madre Peletier (Projeto Liberdade), com moradores de rua (Projeto Resgate) e com famílias carentes (Projeto Nascer). Também atuou na promoção de trabalhos de artesanato, confecção e consertos de roupas destinados à geração de renda e a pessoas necessitadas (Projeto Dorcas).

Atualmente a ASF dedica-se exclusivamente aos programas Casa Lar e SCFV. O Programa Casa Lar iniciou em 2004, quando foram inauguradas duas Casas para abrigar crianças e adolescentes de 0 a 18 anos. Hoje a ASF mantém três Casas Lares onde são proporcionados os direitos da criança e do adolescente quanto à escola, saúde, lazer, convivência comunitária e profissionalização. A atenção em ambiente familiar é oportunizada através de um casal que se constituiem como cuidadores sociais, os quais transmitem afeto e valores educativos. As crianças e os adolescentes são encaminhados pela FASC (Fundação de Assistência Social e Cidadania) ou Juizado da Infância e Juventude. O programa trabalha em consonância com os órgãos supracitados e com o Estatuto da Criança e do Adolescente. Todas as Casas Lares são conveniadas à FASC.

Em maio de 2006 a ASF iniciou o Programa SCFV Serviço de Atendimento Sócio Educativo, com recursos próprios, denominado SCFV Escola de Vida, no bairro Sarandi. Desde então, o SCFV Escola de Vida realiza atendimento de 60 crianças e adolescentes, com idade entre 6 e 14 anos incompletos, que encontram-se em situação de risco e vulnerabilidade social. Este atendimento acontece no contra turno escolar, onde são oferecidas oficinas culturais e atividades diversas que proporcionam o desenvolvimento integral da criança e do adolescente. O projeto desde 2009 possui convênio com a Fundação de Assistência Social e Cidadania FASC.

### 3. INFORMAÇÕES DO PROJETO

#### 3.1 LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO –

- Av. Souza Melo, 489 – SCFV Escola de Vida Sarandi.

#### 3.2 PÚBLICO –

O programa destina-se ao atendimento de 60 crianças e adolescentes, de 6 a 14 anos incompletos, que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, oriundos de localidades carentes na zona norte de Porto Alegre.

O programa é realizado no contra turno escolar e beneficia diretamente as 60 crianças e adolescentes atendidos e indiretamente seus familiares ou responsáveis, a escola que frequentam e a comunidade na qual interagem.

#### 3.3 JUSTIFICATIVA DO PROJETO –

O Programa SCFV Escola de Vida tem seus referenciais legais no ECA Estatuto da Criança e do Adolescente e na LOAS Lei Orgânica da Assistência Social, com a pretensão de promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, mobilizando esforços e estratégias técnico-pedagógicas para que se mantenham ou sejam ressignificados os vínculos deste com a família, com a escola e com a sociedade em geral.

Atende crianças e adolescentes de 6 a 14 anos incompletos, no contra turno escolar, que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social. O ECA em seu artigo 4º diz que “é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público, assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária”. O artigo 5º diz que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.” É fazendo jus a estes, entre tantos artigos, que referendamos nossa ação.

#### 3.4 OBJETIVOS –

##### 3.4.1 OBJETIVO GERAL –

Atuar na prevenção dos direitos da criança e do adolescente com seu afastamento da zona de risco e promovendo sua cidadania.

##### 3.4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS –

01. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, mobilizando esforços e estratégias técnico-pedagógicas para que se mantenham ou sejam ressignificados os vínculos deste com a família, com a escola e com a sociedade em geral.
02. Desenvolver um trabalho de formação integral direcionado às crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social.
03. Proporcionar a formação da pessoa de maneira a desenvolver valores e competências necessárias à integração de seu projeto individual ao projeto da sociedade em que se situa.
04. Propiciar o aprimoramento do educando como pessoa, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico.

05. Desenvolver no educando competências para continuar aprendendo, de forma autônoma e crítica, em níveis mais complexos de estudos.
06. Desenvolver a capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.
07. Fortalecer os vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.
08. Garantir a vivência coletiva e sadia dos educandos visando o respeito na construção das ações em grupos, regras e combinações.
09. Respeitar a condição específica do sujeito ao promover uma ação sócio educativa.
10. Instrumentalizar mães das crianças/adolescentes atendidas pela instituição e comunidade na confecção de vestuário básico infante-juvenil, com o propósito de suprir necessidade de vestuário da família e oportunizar geração de renda.

### 3.5 CRONOGRAMA –

Etapa/Fase	Meta	Especificação
2021	60 crianças/adolesc.	Manutenção e operação do SCFV
2022	60 crianças/adolesc	Manutenção e operação do SCFV

### 3.6 METODOLOGIA –

O ingresso do educando é realizada pela atividade de recepção da organização, observando os critérios de ingresso. É quando acontece a Triagem (avaliação de pertinência ou não de sua inclusão no serviço), com momento de escuta individualizada, com levantamento de informações em entrevista com responsáveis.

O acolhimento é o momento no qual se dá na apresentação da criança e/ou adolescente ao grupo, aos diversos ambientes da OSC, aos educadores sociais, demais funcionários e as propostas de atividades (programação). É a primeira impressão que a criança/adolescente tem do ambiente. Uma acolhida bem feita vai favorecer o desenvolvimento das demais etapas de participação. Vai acontecer em diversos momentos, pelo grupo de educadores e profissionais da OSC, crianças e adolescentes do SCFV Escola de Vida, diariamente.

A partir do conhecimento das histórias familiar e institucional/comunitária e do registro será possível trabalhar com as crianças e adolescentes a ressignificação de sua história de vida. Esta etapa não tem prazo definido para execução, visto que vai se compondo a partir de cada história, que é processo individual e único.

O envolvimento é a etapa intimamente ligada às anteriores e crucial para o próprio conhecimento da realidade, sem o qual não é possível avançar no serviço. O envolvimento começa pela conquista da confiança, tanto da criança e adolescente, como da família. Esta, enquanto principal agente de proteção deve ser estimulada a participar no que diz respeito aos seus filhos.

A seguir, na etapa do acompanhamento segue-se a trajetória de crianças e adolescentes, dando os suportes necessários para que ela construa novas referências, valores e iniciativas, dentro de um processo protagônico. O acompanhamento se dá através de observações, contatos interinstitucionais devidamente registrados para a socialização com a equipe, com vista à análise e discussão em estudos de casos, para acompanhamento e/ou posterior encaminhamento a outros serviços/programas. Esta etapa coloca as crianças e adolescentes, educadores e família no centro do processo educativo, sendo os primeiros sujeitos/protagonistas e os últimos os mediadores, que

criam as condições adequadas, que ampliam os espaços a serem ocupados, facilitando a informação e oferecendo instrumentos para o aprendizado.

O vínculo tem o seu papel preponderante em toda e qualquer ação que objetiva mudanças e transformações, funcionando como elo de uma corrente que liga os indivíduos sem prendê-los. Elo flexível que permite renovar os sentimentos e atividades grupais e individuais quebrando preconceitos, impedindo que rótulos se tornem permanentes e os papéis fixos. Ampliar o modo de sentir e perceber o outro facilita a mudança de atitudes, permitindo a todos enriquecer os seus conhecimentos e abrindo espaço para novos questionamentos.

### 3.7 PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NO PROJETO –

Reuniões com responsáveis, projeto de costura, empresários da comunidade, financiadores e reconhecimento dos aspectos cultural, social e econômico da comunidade pelos educandos.

### 3.8 INTERAÇÃO DO PROJETO COM POLÍTICAS PÚBLICAS –

- Garantia, manutenção e exercício dos direitos da criança e do adolescente.
- Mediação de atendimento psicossocial à família.
- Interação escolar.
- Educação integral.

### 3.9 AVALIAÇÃO DO PROJETO –

Obj Esp	Perguntas de avaliação	Indicadores	Formas de verificação	Periodicidade
01. 02. 03.	1. O que está sendo feito para promover o desenvolvimento integral do usuário?	- Integração, interação, participação. - Rendimento escolar. - Desenvolvimento motor. - Convivência familiar. - Participação na comunidade.	- Através de observação - Participação, envolvimento e desempenho no trabalho realizado através das oficinas. - Relatos, observações e avaliação dos responsáveis - Auto avaliação - Relatórios	- Diário  - Diário  - Trim  - Trim - Mens
Obj Esp	Perguntas de avaliação	Indicadores	Formas de verificação	Periodicidade
04.	1. Como está sendo praticada a cidadania?	- Participação. - Interação com o grupo, educadores e funcionários. - Relacionamento familiar.	- Assembléias realizadas com os usuários - Participação no dia a dia - Atitudes diante das situações vivenciadas	- Bim - Diário - Diário

05. 06.	1. Está sendo estimulado e incentivado a permanência e desenvolvimento da vida escolar com autonomia?	- Frequência escolar - Desempenho escolar - Interesse e disponibilidade	- Verificação da avaliação escolar - Visitação às escolas - Observação diária	- Trim - Sem - Diário
07.	1. Como o fortalecimento de vínculos e convivência social estão sendo estimulados?	- Construção de valores e princípios morais - Mudanças de atitudes	- Aplicação dos valores e princípios nas situações vivenciadas dentro e fora do SCFV - Observações e escuta de relatos - Avaliação de responsáveis	- Diário - Diário - Trim
08.	1. Como garantir a vivência coletiva e sadia dos educandos visando o respeito na construção das ações em grupos, regras e combinações?	- Construção de valores e princípios morais - Mudanças de atitudes	- Aplicação dos valores e princípios nas situações vivenciadas dentro e fora do SCFV - Observações e escuta de relatos - Avaliação de responsáveis	- Diário - Diário - Trim
09.	1. Como a individualidade está sendo respeitada e valorizada no grupo?	- Respeito às diferenças - Regras e normas de convivência	- Observação do relacionamento no grande grupo - Exercício das normas e regras construídas	- Diário - Diário
10.	01. Como as famílias são auxiliadas na geração de renda?	- Cursos/oficinas	- Adesão das famílias às oficinas de geração de renda (costura) - Confecção de peças do vestuário infantil-juvenil	- Sem - Sema

### 3.10 COMO O PROJETO SERÁ DIVULGADO -

Na mídia digital, por meio do site e redes sociais; em rádios, jornais e contatos com empresas e pessoas físicas.

### 3.11 PARCERIAS INSTITUCIONAIS –

Nome do Parceiro	Tipo de Contribuição
01. Mesa Brasil - Sesc	Gêneros alimentícios
02. Banco de Alimentos - Fiergs	Gêneros alimentícios
03. CEASA	Gêneros alimentícios
04. Fasc	Financeiro (convênio)
05. Parceiros	Serviços e Doações
06. Voluntários	Recursos humanos

### 3.12 ORÇAMENTO RESUMIDO –

Projeto Funcrância para 24 meses	Valor do Investimento (em R\$)
Manutenção SCFV Escola de Vida Sarandi*	1.210.758,00
Convenio FASC	419.422,08
<b>Total</b>	<b>1.630.180,08</b>

\* O valor total do Projeto SCFV Escola de Vida Sarandi foi orçado em R\$ 1.630.180,08 sendo que o valor de R\$ 1.210.758,00 deverá ser captado pelo Funcrância e o restante no valor de R\$ 419.422,08 será repassado pelo convênio com a Fasc para atendimento do Programa SCFV. (repasso de R\$ 17.475,92 mês pelo período de 24 meses).

### 4. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

	Custo mês	Nº meses	Custo Total
1. Alim, limp/higiene e gên.necessários à alim			
1.01 Alimentação (café, almoço, lanche)	3.500,00	24	84.000,00
1.02 Material de limpeza e higiene	1.500,00	24	36.000,00
<b>Sub-Total</b>	<b>5.000,00</b>	<b>24</b>	<b>120.000,00</b>
1.2. Mat. de construção, reformas, elétr e hidrául	Custo mês	Nº meses	Custo Total
1.2.01 Material de manutenção	0,00	00	0,00
1.2.02 Material de reformas	0,00	00	0,00
<b>Sub-Total</b>	<b>0,00</b>	<b>00</b>	<b>0,00</b>
1.3. Material pedagógico, expediente e recreação	Custo mês	Nº meses	Custo Total
1.3.01 Livros infantis/educativos	200,00	24	4.800,00
1.3.02 Jogos Didáticos Diversos	300,00	24	7.200,00
1.3.03 Material Esportivo	300,00	24	7.200,00
1.3.04 Papéis, EVA e Cartolinas	300,00	24	7.200,00
1.3.05 Lápis Cor, Giz de Cera (cx)	250,00	24	6.000,00
1.3.06 Folha A4 (500 fls.)	500,00	24	12.000,00
1.3.07 Cartucho da impressora	400,00	24	9.600,00

1.3.08 Lápis preto	100,00	24	2.400,00
1.3.09 Marcador de quadro branco	150,00	24	3.600,00
1.3.10 Apagador de quadro branco	100,00	24	2.400,00
1.3.11 Borracha	50,00	24	1.200,00
1.3.12 Apontador	50,00	24	1.200,00
1.3.13 Canetas diversas	50,00	24	1.200,00
1.3.14 Marcador de texto	50,00	24	1.200,00
1.3.15 Bloco desenho 140gr A3	80,00	24	1.920,00
1.3.16 Régua plástica 50 cm cristal	20,00	24	480,00
1.3.17 Pastas plásticas c/elásticos	20,00	24	480,00
1.3.18 Quadro branco grande	250,00	3	750,00
1.3.19 Cola	70,00	3	210,00
1.3.20 Durex	70,00	3	210,00
1.3.21 Tintas diversas	300,00	3	900,00
1.3.22 Pincéis	100,00	3	300,00
1.3.23 Placas de MDF	500,00	3	1.500,00
<b>Sub-Total</b>	<b>4.210,00</b>	<b>diversos</b>	<b>73.950,00</b>
2. Pagamento de Pessoal e Encargos	Custo mês	Nº meses	Custo Total
2.01 Coordenador	2.250,00	24	54.000,00
2.02 Educador (40h semanal)	1.640,00	24	39.360,00
2.03 Educador (40h semanal)	1.640,00	24	39.360,00
2.04 Educador (40h semanal)	1.640,00	24	39.360,00
2.05- Cozinheira	1.495,00	24	35.880,00
2.06 Serviços gerais	1.495,00	24	35.880,00
2.07 Auxiliar de Cozinha	1.045,00	24	25.080,00
2.08 Psicólogo (20h semanais)	2.000,00	24	48.000,00
2.10 Encargos sociais	3.000,00	24	72.000,00
2.11 Rescisões	5.000,00	24	120.000,00
2.12 FGTS s/Rescisões	3.500,00	24	84.000,00
<b>Sub-Total</b>	<b>24.705,00</b>	<b>24</b>	<b>592.920,00</b>
3. Pagamento de Serviços de Terceiros	Custo mês	Nº meses	Custo Total
3.01 Aluguel prédio SCFV Escola de Vida - IPTU	2.800,00	24	67.200,00
3.02 Energia elétrica	1.000,00	24	24.000,00
3.03 Água	1.000,00	24	24.000,00
3.04 Gás 13 kg GLP	312,00	24	7.488,00
3.05 Telefone e internet	500,00	24	12.000,00
3.06 Veículos Manutenção	300,00	24	7.200,00
3.07 Veículos Combustível	500,00	24	12.000,00
<b>Sub-Total</b>	<b>6.412,00</b>	<b>24</b>	<b>153.888,00</b>

5. Equipamentos e Materiais Permanentes	Custo mês	Nº meses	Custo
5.01 Cadeiras de escritório -Móveis	2.500,00	12	30.000,00
5.02 Computadores - Equipamentos	5.000,00	24	120.000,00
5.02.01 Notebooks - Equipamentos	3.500,00	24	84.000,00
5.02.01 Impressoras - Equipamentos	2.000,00	12	24.000,00
5.03. Micro-ondas -Eletrodomésticos	1.000,00	12	12.000,00
<b>Sub-Total</b>	<b>14.000,00</b>	<b>diversos</b>	<b>270.000,00</b>

Orçamento consolidado de um SCFV	Custo mês	Nº meses	Custo Total
1. Consumo	9.210,00	diversos	193.950,00
2. Pagamento de Pessoal e Encargos	24.705,00	24	592.920,00
3. Pagamento Serviços Terceiros	6.412,00	24	153.888,00
4. Outros	0,00		0,00
5. Permanente	14.000,00	diversos	270.000,00
<b>Totais do Orçamento Consolidado</b>	<b>54.327,00</b>	<b>Diversos</b>	<b>1.210.758,00</b>

#### 4.12 ORÇAMENTO RESUMIDO –

Projeto Funciança para 24 meses	Valor do Investimento (em R\$)
Manutenção SCFV Escola de Vida Sarandi*	1.210.758,00
Convenio FASC	419.422,08
<b>Total</b>	<b>1.630.180,08</b>

\* O valor total do Projeto SCFV Escola de Vida Sarandi foi orçado em R\$ 1.630.180,08 sendo que o valor de R\$ 1.210.758,00 deverá ser captado pelo Funciança e o restante no valor de R\$ 419.422,08 será repassado pelo convênio com a FASC para atendimento do Programa SCFV. (repasso de R\$ 17.475,92 mês pelo período de 24 meses).

Porto Alegre, 11 de março de 2022.

Ricardo Ruschel  
Presidente